

**PORTARIA N.º 034 – P**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1674*

**O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** MANTER o servidor **Marlen Ribeiro Rodrigues**, Professor da Educação Básica, matrícula n.º 842898-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, mantido à disposição deste Poder Legislativo, através do Ato n.º 504 – CSS, de 5 de fevereiro de 2009, no Gabinete do Deputado **Carlos Henrique Gaguim**, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2009, com ônus para o órgão requisitante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2009.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente